

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 415 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000705516202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 2.490.944,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil novecentos e quarenta e quatro reais), para o município de São Felix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas Bancadas Estadual, de Comissão Permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS em 2025;

IV- A Proposição operacional da comissão Intergestores Regional Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso, Nº 011 de 17 de setembro de 2025, que aprova a proposta Nº 36000705516202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 6.928, de 28 de maio de 2025, no valor de R\$ 2.490.944,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil novecentos e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária a Saúde, do município de São Felix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso;

V-O Processo SES-PRO-2025/71991 de 19 de setembro de 2025, que tem como objeto a Solicitação de Resolução da CIB/MT - Emenda Parlamentar Federal Proposta nº 36000705516202500 para o município de São Félix do Araguaia/MT - Portaria GM/MS nº 6928/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000705516202500, para Incremento ao Piso da Atenção Primária, no valor R\$ 2.490.944,00 (dois milhões quatrocentos e noventa mil novecentos e

quarenta e quatro reais), para o município de São Felix do Araguaia, situado na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

(Original assinado) (Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8c0f8aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar